



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza
Certifico que o presente documento foi
publicado no Mural desta Prefeitura em:

LEI N°. 2.301/PMMA/2022.

Ass: _____

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **RS 165.753,88(Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no que tange aos Programas Estaduais, distribuída no quadro abaixo:

Órgão /Unid.	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ atividade	Ação do Programa	Elemento de despesas	Valor	FONTE
02.014	08	244	0029	2	229	3.3.90.14.00.00	R\$	3.017.0048
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Bloco da Proteção Social Básica	Atividade	Apoio as Ações e Serviços de Proteção Social Básica - Recurso. Estadual	Diárias – Pessoal Civil	4.344,65	Outras Transferências de Recursos Estaduais
02.014	08	244	0029	2	229	4.4.90.52.00.00	R\$	3.017.0048
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Bloco da Proteção Social Básica	Atividade	Apoio as Ações e Serviços de Proteção Social Básica - Recurso. Estadual	Equipamento e Material permanente	40.000,00	Outras Transferências de Recursos Estaduais
02.014	08	244	0029	2	226	3.3.90.32.00.00	R\$	3.017.0048
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Bloco da Proteção Social Básica	Atividade	Manutenção de Benefícios Eventuais – Recurso Estadual	Material, para bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	34.693,48	Outras Transferências de Recursos Estaduais
02.014	08	243	0059	2	225	3.3.90.41.00.00	R\$	3.017.0048
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência à Criança e ao Adolescente	bloco da proteção social especial de media e alta complexidade	Atividade	Manutenção do abrigo Crianças e Adolescentes	Contribuições	73.512,36	Outras Transferências de Recursos Estaduais
02.014	08	244	0029	2	228	3.3.90.30.00.00	R\$	3.017.0048
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Bloco da Proteção Social Básica	Atividade	Manutenção do Programa Criança Feliz+ Recurso Estadual	Material de Consumo	7.021,95	Outras Transferências de Recursos Estaduais



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza
Certifico que o presente documento foi
publicado no Mural desta Prefeitura em:

Ass: _____

02.014	08	244	0029	2	227	3.3.90.30.00.00	R\$	3.017.0048
PMMA/ FMS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Bloco da Proteção Social Básica	Atividade	Atendimento a Gestante em Situação de Vulnerabilida de Social- Programa Mamãe Cheguei- Rec. Estadual	Material de Consumo	6.181,44	Outras Transferên cias de Recursos Estaduais
Total							R\$ 165.753,88	

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 19 de abril de 2022.

JOSE ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560